



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES **(Do Sr. Deputado Zenaldo Coutinho)**

Solicita informações ao Sr. Ministro dos Transportes à respeito da paralização das obras da Rodovia BR 230 (Transamazônica), na divisa TO/PA e PA/AM, nos trechos:

- Itupiranga/Altamira (Km 42 e Km 357);
- Altamira/Medicilândia (Km 505/599).

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro dos Transportes no sentido de esclarecer esta Casa as razões da paralização e as providências administrativas tomadas para a continuidade das obras da Rodovia BR 230 (Transamazônica), na divisa TO/PA e divisa PA/AM, nos seguintes trechos:

- Itupiranga/Altamira (Km 42 – Km 357);
- Altamira/Medicilândia (km 505/599).

JUSTIFICAÇÃO

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER) celebrou contratos objetivando a execução de obras de terraplanagem e pavimentação da Rodovia BR – 230 (Transamazônica), na divisa TO/PA – divisa PA/AM, nos trechos compreendidos entre os Km 42 e 357 – Itupiranga/Altamira e Km 505/599 – Altamira/Medicilândia.

As referidas obras encontram-se paralisadas sabendo-se, todavia que existem razoáveis extensões em condições de receber o pavimento asfáltico.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado **ZENALDO COUTINHO**

Tais extensões de sub-base e base, já concluídas, serão totalmente danificadas pelos rigores do inverno amazônico, se não pavimentadas com a necessária urgência, o que, se vier a ocorrer, resultará no desperdício de substanciais recursos públicos destinados àquela rodovia de integração, com prejuízo ao erário e possível apuração de responsabilidades, e o conseqüente retardamento do empreendimento para a Região Amazônica.

Esperamos, pois, ver o presente requerimento aprovado, depois de recebido e processado pela Douta Mesa.

Sala de Sessões, em de março de 2003.

Deputado Zenaldo Coutinho